

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Vilmar Dutra

INDICAÇÃO 01/2026 - VEREADORA SUELEN COCCO

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, faz uma **INDICAÇÃO** a Administração Municipal de Crissiumal, intermédio da Secretaria Municipal de Saúde: Que **amplie a oferta dos exames de ultrassonografia de translucência nucal e ultrassonografia morfológica para todas as gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde.**

A presente indicação tem por objetivo qualificar a atenção ao pré-natal, garantindo maior segurança à gestante e ao bebê, por meio da ampliação do acesso a exames essenciais recomendados pelos protocolos do Ministério da saúde e pela boa prática obstétrica.

A ultrassonografia de translucência nucal, realizada preferencialmente entre a 11º e 14º semana de gestação, é fundamental para o rastreamento precoce de anormalias cromossômicas e malformações congênitas, possibilitando diagnóstico antecipado e acompanhamento adequado, além de encaminhamentos em tempo oportuno. Da mesma forma, a ultrassonografia morfológica, realizada no segundo trimestre, permite uma avaliação detalhada do desenvolvimento fetal, identificação de possíveis malformações estruturais e melhor planejamento do parto e da assistência neonatal, reduzindo riscos e complicações futuras.

Destaca-se que a ampliação destes exames representa baixo impacto orçamentário ao município, especialmente quando comparada aos benefícios gerados, de redução de complicações gestacionais, prevenção de agravos evitáveis, maior tranquilidade as gestantes e suas famílias, fortalecimento da atenção básica e do cuidado integral a saúde da mulher.

Investir em prevenção e diagnóstico precoce é uma medida de responsabilidade social, refletindo diretamente na qualidade de vida da população e eficiência do serviço público.

Assim, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para a viabilização desta importante ação em benefícios das gestantes de nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Crissiumal, 29 de janeiro de 2026

SUELEN COCCO
VEREADORA MDB

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3Q4**2OR****9VX****Y70**